



LEI Nº939/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA ASSINAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a:

I - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Infraestrutrua e Meio Ambiente, Fundação Florestal o termo de cooperação, cujo objeto é o desenvolvimento de ações conjuntas da Fundação Florestal com o município partícipe, que assegurem à implementação da educação ambiental no Centro de Educação Ambiental da Estação Ecológica dos Caetetus, objetivando a integridade, recuperação e proteção ambiental e qualidade de vida dos habitantes da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, Unidade Gerenciamento de Recursos Hídricos da qual os municípios estão inseridos, atendendo às Diretivas do Programa Município VerdeAzul.

Art. 2º - O Termo de Cooperação objeto da presente Lei não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes, cada qual arcando com as despesas relativas às atividades sob a sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

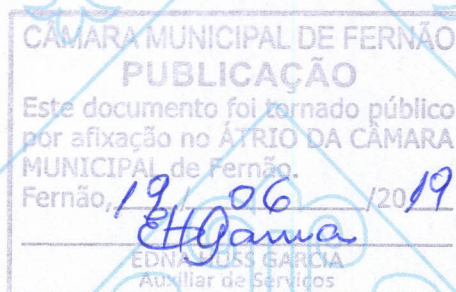


Art. 3º - Passa a fazer parte integrante desta lei a Minuta do Termo de Cooperação Técnica (Anexo I) e a Minuta do Plano de Trabalho (Anexo II).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de junho de 2019.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal



Edna Less Garcia
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data.